PORTARIA Nº. 050/2023

"Dispõe sobre jornada de trabalho do servidor Murilo Henrique Buonome, ocupante do cargo de Agente Parlamentar de Vigilância e Recepção e dá outras providências"

A Sra. ODINÉIA MARIANA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Artigo 1º - O servidor **MURILO HENRIQUE BUONOME**, portador do RG nº. 254342061 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº. 031.394.731-76, ocupante do cargo de AGENTE PARLAMENTAR DE VIGILÂNCIA E RECEPÇÃO, Matricula Funcional nº 90, passará a cumprir a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, conforme prevê Lei Municipal nº 4117/2019, art. 10, a partir de 16 de agosto de 2023.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia-MT, 15 de agosto de 2023.

ODINÉIA MARIANA DE SOUZA
Presidente